

Processo Eletrônico: **TC/005058/2026**
Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 16/2025-TCE/AP**
Interessado: **Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP**

DESPACHO

Trata-se do Processo Eletrônico nº TC/005058/2026, instaurado a partir do Ofício nº 0221055/2026-DPEAP, por meio do qual a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP solicita autorização deste Tribunal de Contas, na condição de órgão gerenciador, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 16/2025-TCE/AP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90008/2025-TCE/AP, cujo objeto contempla serviços fotográficos, cobertura de eventos, revelações, molduras e serviços correlatos

A adesão pretendida restringe-se aos **itens 03, 04, 12 e 13**, referentes à impressão fotográfica Fine Art, moldura caixa alta e vidro antirreflexo, no valor global de **R\$ 20.426,00**. Consta nos autos justificativa técnica e econômica da DPE/AP, demonstrando a compatibilidade dos itens com a necessidade administrativa e a vantajosidade da adesão.

Considerando que a Ata de Registro de Preços admite adesão por órgãos não participantes, desde que observados os requisitos legais aplicáveis, especialmente a demonstração de vantajosidade, a aceitação do fornecedor, a anuência do órgão gerenciador e os limites quantitativos previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas normas que regem o Sistema de Registro de Preços, entendo regular o prosseguimento do feito.

Diante do exposto, considerando a regularidade formal da solicitação, a demonstração de vantajosidade, a compatibilidade técnica dos itens, a anuência do fornecedor e a observância dos requisitos aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, **AUTORIZO** a adesão da **Defensoria Pública do Estado do Amapá –**

DPE/AP à Ata de Registro de Preços nº 16/2025-TCE/AP, nos quantitativos e valores informados nos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Administração – SECAD, para as providências cabíveis.

Macapá, 14 de maio de 2026

Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes
Presidente do TCE/AP